Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.002 | Quinta-feira | 04 de Maio de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 102/2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 10 (dez) dias de férias do período de (2021/2022) a servidora PATRICIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA, ocupante do cargo comissão de Diretor Departamento, Símbolo DAL 04, a partir de 02 de maio de 2022 a 11 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2023

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES
PRESIDENTE